



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 027/2023, de 16 de janeiro de 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELINE
FEDERIZZI.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 11 de janeiro de 2023, a Servidora Municipal **JAQUELINE FEDERIZZI**, matrícula nº 2331 ocupante do cargo de Chefe de Manutenção dos Prédios da Municipalidade, por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração